



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 006/2026

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões
2 do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos Busato, nº 450, Centro, no
3 Município de Vila Maria – RS, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, conforme convocação prévia
5 realizada nos termos do Regimento Interno, para deliberar sobre os assuntos constantes na
6 ordem do dia. Estiveram presentes: Luiz Carlos Benedetti – Presidente do Conselho de
7 Administração; Adriana Boscardin Tremea – Conselheira; Grasiela Sciota Franceschi –
8 Conselheira; Luciano Dors – Conselheiro e Cláudia Moccellini Ramos – Conselheiro, havendo
9 quórum suficiente para deliberação. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho de
10 Administração, Sr. Luiz Carlos Benedetti, foi realizada a apresentação da minuta da Resolução
11 nº 001/2026, que estabelece o Regulamento Eleitoral para o processo de escolha dos
12 representantes dos servidores nos Conselhos de Administração e Fiscal do FAPS. O Presidente
13 esclareceu que a elaboração da referida resolução tem por objetivo disciplinar e garantir a
14 transparência, a legitimidade e a organização do processo eleitoral, observando as disposições
15 da Lei Municipal nº 3.939/2022, bem como as boas práticas de governança aplicáveis aos
16 Regimes Próprios de Previdência Social. Na sequência, a minuta da resolução foi analisada
17 pelos membros do Conselho, sendo discutidos os principais dispositivos relativos à composição
18 dos Conselhos, à instituição da Comissão Eleitoral, às regras de votação, apuração dos votos e
19 divulgação dos resultados do processo eleitoral. Após as discussões e esclarecimentos
20 necessários, a matéria foi submetida à deliberação do colegiado, sendo aprovada por
21 unanimidade pelos membros presentes, ficando autorizada a publicação da Resolução nº
22 001/2026, que passa a regulamentar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos
23 servidores nos Conselhos de Administração e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do
24 Servidor de Vila Maria – FAPS. Deliberou-se ainda que a Comissão Eleitoral será composta
25 conforme estabelecido na referida resolução, ficando responsável pela condução e fiscalização
26 de todas as etapas do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
27 sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.